

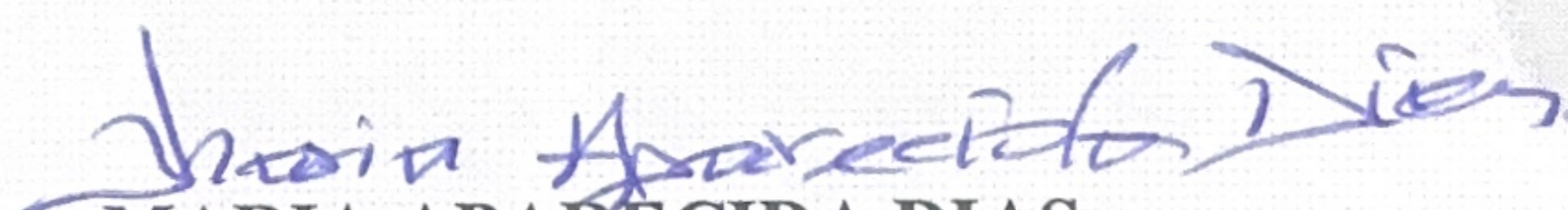
DECLARAÇÃO

Declaração de Inexistência de Recebimento de Emendas Parlamentares no Período Solicitado

Eu, Maria Aparecida Dias, ocupante do cargo de Tesoureira da Prefeitura Municipal de Milagres, Estado do Ceará, portadora do CPF: 325.462.893-49, nomeada sob a portaria N° 201/2025 - GP, no uso das atribuições legais que me são conferidas, declaro para os devidos fins, que não consta no âmbito desta Administração Pública Municipal, o ingresso financeiro referente novas Emendas Parlamentares de origem Federal ou Estadual, nos últimos 30 dias.

Esta declaração é emitida para fins de procedimentos administrativos de recebimentos de recursos oriundos da esfera Federal e Estadual em formato de emendas parlamentares, atendendo aos princípios da legalidade, publicidade e transparência que regem a Administração Pública.

Milagres-CE, 11 de maio de 2026.


MARIA APARECIDA DIAS

Tesoureira

Port. N° 201/2025 - GP